

Id:09FED860DF682B2E

Id:0471C27F694023AA

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA  
CNPJ.: 06.553.820/0001-97  
Endereço: RUA ANAÍTA ROCHA, 32, Bairro: CENTRO  
Página: 1

DECRETO Nº 000013 /2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTO ANTONIO DE LISBOA, FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 5º DA LOA 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 7.000.000,00 (Sete Milhões de Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

| Valor da Suplementação por Excesso de Arrecadação                        | R\$ | 7.000.000,00 |
|--------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|
| 02.05.00 - Secretaria Obras,san. M.amb. e Rec. Hídricos                  |     |              |
| 04-122-2203 2.063 - Manut dos Serviços Urbanos e Obras Publicas          |     |              |
| 3.3.90.30 - Material de Consumo                                          | R\$ | 1.500.000,00 |
| 02.11.00 - Fundo Manut Desenv Educ Basica Valorz 70%-Fundeb              |     |              |
| 12-361-5510 2.158 - Manutencao do Ensino Magisterio-Fundeb 70%           |     |              |
| 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                | R\$ | 2.500.000,00 |
| 02.13.00 - Fundo Municipal de Saude - FMS                                |     |              |
| 10-301-6122 2.221 - Manutencao do PAB-Fixo/variavel e Incremento Emendas |     |              |
| 3.3.90.30 - Material de Consumo                                          | R\$ | 3.000.000,00 |

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes da atualização de receitas orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Elemento de Receita, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 7.000.000,00 (Sete Milhões de Reais).

|                                                                       |     |              |
|-----------------------------------------------------------------------|-----|--------------|
| 1711.51.11 -Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota | R\$ | 1.500.000,00 |
| 1751.50.01 -Transf. de Rec. do Fundo de Man. e Desenvolvimento da Edu | R\$ | 2.500.000,00 |
| 1713.50.11 -Transf. de Rec. do Bloco de Man. das Ações e Serv. Públic | R\$ | 3.000.000,00 |

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/11/2024, revogada as disposições em contrário.

SANTO ANTÔNIO DE LISBOA, 01 de Novembro de 2024

FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (01/11/2024), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:OCC563519A7C2EDF



Portaria nº 17/2025 de 08 de janeiro de 2025.

*"Retifica nome civil na Portaria 02/2025 que nomeou o servidor específico".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI, o Sr. FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 90, incisos XXVIII e XXXVIII da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o erro material do nome do servidor na portaria;

CONSIDERANDO que a Portaria é considerado um documento oficial.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 02/2025 que nomeou o servidor MARCONE RODRIGUES CARVALHO ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, somente na parte que se refere ao nome do servidor.

Onde lê-se: MARCONE RODRIGUES DE CARVALHO

Leia-se: MARCONE RODRIGUES CARVALHO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI, em 08 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
gov.br  
FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA  
Data: 09/01/2025 09:48:58-0300  
Verifique em https://validar.digov.br

Francisco Erivaldo da Silva  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ

ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA NONA LEGISLATURA, POSSE DOS VEREADORES, POSSE DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - ESTADO DO PIAUÍ, PARA O QUADRIÊNIO 2025 A 2028, E ELEIÇÃO DA NOVA MESA DIRETORA DA CÂMARA PARA O BIÊNIO 2025 A 2026.

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dezesseis horas (16:00), foi realizada a Sessão Solene de Instalação da Nona Legislatura, posse dos senhores Vereadores, do Prefeito municipal, o Senhor Adonaldo Gonçalves de Sousa e do Vice-Prefeito, o Senhor Marcos Rezende Leal, do município de Santana do Piauí - Estado do Piauí, para o Quadriênio 2025/2028; Eleição da Nova Mesa Diretora da Câmara para o Biênio 2025/2026, ambos eleitos democraticamente, em eleição popular realizada no dia 06 de Outubro de 2024 e diplomados em 04 de dezembro de 2024. A presente Sessão foi realizada na Quadra Poliesportiva Chiquinho Borges, situada à Av. São João, S/N, centro de Santana do Piauí, sendo presidida inicialmente pelo vereador Antonio Joaquim Leal, por ser o Vereador que se encontra no momento com a idade cronológica mais avançada dentre os eleitos, conforme determina o Artigo 19 da Lei Orgânica Municipal, secretariada por mim Francisca Maria de Araújo dos Santos Secretária Executiva da Câmara, e contou com as presenças dos nove (09) vereadores eleitos para comporem a Nona Legislatura, que compreende o período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, que são eles: Antônio Joaquim Leal (MDB), Clarette de Sousa Rabêlo Leal (MDB), Egivan Miguel de Araújo (solidariedade), Erivaldo de Sousa Batista (solidariedade), Felipe Oliveira Leal (solidariedade), Francisco de Moura Sobrinho (solidariedade), João de Deus José de Almeida (MDB), Layrton Carvalho Leal (solidariedade), Lucas Ramon Rodrigues Leal (MDB). Após abertura da sessão, o vereador Antonio Joaquim Leal, convocou os demais vereadores presentes para fazerem o juramento constitucional e receberem o termo de posse, em seguida declarou-os empossados para a Nona Legislatura do Município de Santana do Piauí. Dando continuidade aos trabalhos, foi anunciada a votação da nova Mesa Diretora da Câmara, para o Biênio 2025/2026. O presidente fez a chamada nominal dos vereadores, um a um, para depositar na urna o seu voto, consignado na chapa distribuída para todos os vereadores, com indicação dos componentes da Mesa Diretora. O processo de votação e contagem dos votos foi conduzido pela Comissão Eleitoral formada pela secretária da câmara municipal, Francisca Maria de Araújo Dos Santos, pelos advogados Mark Firmino Neiva Teixeira de Souza e Isaac Pinheiro Benevides, e pelos vereadores Layrton Carvalho Leal e Clarette de Sousa Rabêlo Leal. Concorreu a presidência da Câmara duas chapas, uma

encabeçada pelo vereador Francisco de Moura Sobrinho, que obteve cinco (05) votos, e a outra encabeçada pelo vereador Lucas Ramon Rodrigues Leal, que obteve quatro (04) votos. Após a apuração dos votos, o presidente desta sessão, vereador Antonio Joaquim Leal, anunciou o resultado da eleição, declarando vitoriosa a chapa que continha os seguintes nomes: Presidente - Vereador Francisco de Moura Sobrinho, Primeiro Vice-Presidente - Vereador Felipe Oliveira Leal; Segundo Vice-Presidente - Vereador Erivaldo de Sousa Batista, Primeiro Secretário - Vereador Egivan Miguel de Araújo, Segundo Secretário - Vereador Layrton Carvalho Leal. O presidente declarou empossada a Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana do Piauí, para o Biênio 2025/2026. Ato contínuo, o presidente recém empossado, após tomar assento na Mesa Diretora Eleita convidou o Senhor Adonaldo Gonçalves de Sousa e o Senhor Marcos Rezende Leal, prefeito e vice-prefeito respectivamente, eleitos democraticamente, que também fizeram o juramento constitucional de posse, frente a Mesa Diretora. Em nome do Poder Legislativo Santanense, o presidente eleito Francisco de Moura Sobrinho, declarou empossado no cargo de Prefeito Municipal de Santana do Piauí, o Senhor Adonaldo Gonçalves de Sousa, bem como o senhor Marcos Rezende Leal no cargo de vice-prefeito. Nesta sessão solene fizeram uso da tribuna os vereadores: Antonio Joaquim Leal, Clarette de Sousa Rabêlo Leal, Egivan Miguel de Araújo, Erivaldo de Sousa Batista, Felipe Oliveira Leal, João de Deus José de Almeida, Layrton Carvalho Leal e Lucas Ramon Rodrigues Leal.

Ambos desejaram parabéns ao presidente recém- empossado e se colocaram a disposição para somar naquilo que for melhor para Santana do Piauí. Fez uso da palavra o presidente recém-empossado Francisco de Moura Sobrinho, agradeceu a Deus, a sua família, a todos os santanenses que depositaram um voto de confiança elegendo-o vereador, agradeceu a ex-prefeita Maria José de Sousa Moura e ao ex-vice-prefeito Manoel Raimundo de Moura (Neli Borges), aos vereadores que depositaram um voto de confiança, conduzindo-o a presidência da Câmara, falou que acredita que junto com os colegas irá fazer na Câmara aquilo que o povo deseja, e que juntamente com o prefeito e o vice-prefeito irão trabalhar para tornar esse município cada vez melhor. Usaram a palavra o ex-vice-prefeito e a ex-prefeita. Ambos disseram que acreditam na capacidade do Francisco de Moura Sobrinho e que ele irá desenvolver um bom trabalho afrente do legislativo. Fizeram uso da palavra o vice-prefeito Marcos Rezende Leal e o prefeito Adonaldo Gonçalves de Sousa, que disseram, também, acreditar na competência do Francisco de Moura Sobrinho para administrar a Câmara Municipal e que estarão a disposição para trabalharem em parceria executivo e legislativo, buscando juntos o melhor para Santana. Logo após, o prefeito Adonaldo Gonçalves de Sousa nomeou os secretários e as secretárias do

(Continua na próxima página)